

Sistema Municipal de Arquivos I: Introdução e Importância

Na maior parte das prefeituras e poderes legislativos locais, não é fácil encontrar documentos ou conseguir informações. E, quanto mais antigo for o documento procurado, maiores são as dificuldades para a recuperação das informações nele contidas. A administração dos documentos públicos é geralmente feita de forma mecânica e burocrática. Em muitos municípios, os arquivos municipais são como depósitos de papéis velhos e o acesso às informações é difícil, não só aos cidadãos, mas também aos próprios governantes e funcionários municipais. Sequer os documentos de valor histórico recebem cuidados e, muitas vezes, perdem-se definitivamente. Mesmo nos municípios que têm alguma preocupação com a documentação histórica, o sistema de arquivo privilegia o documento como um fim, e não como um meio de acesso a informações que permitam o exercício da cidadania e a consolidação da identidade cultural da sociedade.

Os documentos que a prefeitura e a câmara municipal produzem e guardam em seu poder não são simples papéis velhos para se jogar em qualquer canto. São um patrimônio público, servem à constituição e exercício da cidadania e à preservação da memória do governo, do poder legislativo e da sociedade local.

a) *Patrimônio público:*

Os documentos são patrimônio público, tanto no sentido administrativo como do ponto de vista cultural. A comunidade delega à prefeitura e a câmara municipal o dever de zelar por esse patrimônio. Além disso, são também instrumentos da ação do governo municipal: a eficiência e a eficácia da atuação da prefeitura dependerão de sua correta administração.

b) Elemento de constituição e exercício da cidadania:

O acesso à documentação pública é fundamental para se promover o direito à informação. Se a guarda e conservação dos documentos impede que se tenha acesso ao seu conteúdo, ela provavelmente estará privando os cidadãos não só do direito à informação como também de outros direitos (o que é bastante comum quanto à posse e propriedade de imóveis ou direitos sucessórios).

c) Base de preservação da memória da sociedade:

Além da sua importância mais direta para o governo municipal, o legislativo e para os interesses particulares dos cidadãos, os documentos municipais têm papel fundamental em um processo de mais longa duração: o direito à memória. Eles devem, portanto, ser conservados e organizados de forma que sejam um espaço para a pesquisa histórica. O direito à memória, do ponto de vista do Estado, significa não só criar condições para que os pesquisadores realizem suas pesquisas, mas para que a sociedade possa constituir e reforçar sua identidade cultural.

De modo geral, podem-se associar estas três dimensões citadas da documentação municipal às idades dos documentos, respectivamente: documentos ativos (documentos de ação já em curso); documentos de arquivamento intermediário (documentos de ações já encerradas, mas que podem ser necessários para novas ações ou verificação de direitos) e documentos históricos (documentos de valor permanente).